



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 431/2021

Maceió, 10 de agosto de 2021.

À Família do Senhor  
**JAMYL JOSÉ CRISPIM BARBOSA**

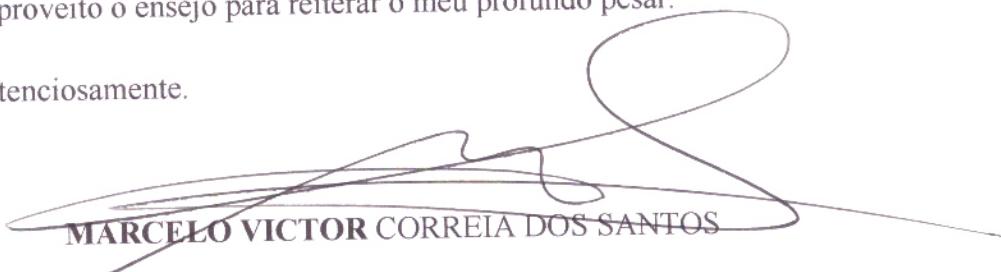
**Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 792/2021.**

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 792/2021**, de autoria do Deputado **BRENO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



**MARCELO VICTOR CORRÉIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

*Jônico Vilo*  
31/08/21

**APROVADO**  
Em 04/08/2021  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR N° 792/2021**

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO SERAL 418512021  
Data: 03/08/2021 - Horário: 11:31  
Legislativo

*Moção de pesar pelo falecimento do jovem  
JAMYL JOSÉ CRISPIM BARBOSA, ocorrido  
no dia 02 de Agosto de 2021.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165, inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do jovem **JAMYL JOSÉ CRISPIM BARBOSA**, ocorrido aos 02/08/2021. Pessoa querida e respeitada na sociedade alagoana, filho do Promotor de Justiça Jamyl Gonçalves Barbosa. Seu falecimento acarretará enorme vazio em meio aos familiares e a enorme legião de amigos que muito lhe admiravam, incluindo este Deputado.

Considerando o profundo pesar de sua partida, ficando uma lacuna preenchida pela saudade, é que requeremos que esta Casa associe-se sensibilizada à família e aos amigos enlutados.

Requeiro, outrossim, que da deliberação desta seja dada ciência e enviada cópia da presente à família, aos cuidados de seu pai Jamyl Gonçalves Barbosa, que poderá ser comunicado através da Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL).

Pelos motivos já expostos, esperamos pela aprovação da presente Moção de Pesar pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.**

*Breno Couto de Albuquerque Melo*

Deputado Estadual

*Breno Couto de Albuquerque Melo*  
PRESIDENTE